



ERRATA EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO

Onde se lê: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 345,00,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) ao valor global estabelecido no ato da contratação, com fulcro no artigo 65, "d", parágrafo primeiro da lei 8.666/93

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R\$ 12.925,00 (doze mil novecentos e vinte e cinco reais) ao valor global estabelecido no ato da contratação, com fulcro no artigo 65, "d", parágrafo primeiro da lei 8.666/93

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: MF DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.195.368/0001-76

Assinatura: 05 de julho de 2016.

Fundamentação: art. 65, d, lei 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Jerumenha-Piauí através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura do TOMADA DE PREÇO nº. 017/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016 no dia 31 de agosto do corrente ano às 14h30m na Sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONsertos E MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES, GRUPO GERADOR. Jerumenha (PI), 16 de agosto de 2016. Maria Rozeane Soares da Silva. Presidente da CPL. Maiores informações Prefeitura Municipal de Jerumenha, situada a Praça Santo Antônio, 470 – Centro, Jerumenha-PI, CEP: 64.830-000.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS.

CONTRATADO: ROQUE COELHO DE ARAUJO, CPF: 337.716.773-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA CISERNADO JERICÓ, S/N, CENTRO, ITAINÓPOLIS-PI PARA SER UTILIZADO COMO CRECHE MUNICIPAL DESTA CIDADE E MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS.

VIGENCIA: SERÁ POR 05 (CINCO) MESES, APARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR MENSAL: R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

ITAINÓPOLIS – PI, 10 DE JULHO DE 2016.

PAULO LOPES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ: 06.553.754/0001-55

CONTRATADO: RICARDO COELHO FONTES.
CRM: 6212-PI
CPF: 025.333.533-70

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CARATER PROVISÓRIO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO.

PRAZO: 01 (um) mês

VALOR: R\$ 3.226,00 (três mil e duzentos e vinte e seis reais)

FONTE DE RECURSOS: Serão suportados pelas verbas destinadas à saúde, proveniente de recursos da Secretaria Municipal de Saúde: FUS.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 004/2016

São José do Divino-PI, 15 de Agosto de 2016

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da câmara municipal de São José do Divino.

MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO, Presidenta da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao servidor **ANTONIO DE SOUSA MACHADO**, ocupante do cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula nº 0010.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 16/02/2015 a 15/02/2016 (Exercício de 2016), que serão gozadas de **01/09/2016 a 30/09/2016**, devendo ser a volta dia 03 de Outubro de 2016.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de Agosto de 2016.

Maria José Santos Machado
Presidente da Câmara